

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PROER

REQUERIMENTO (Do Sr. José Antonio Almeida)

Requer a convocação dos Srs. Marcelo Bayma, Vanderlei Zangrossi, Arthur Cox Villela, Sérgio Darcy da Silva Alves, Alkimar Ribeiro Moura, Paulo Roberto Simões da Cunha, Paulo Sérgio Cavalheiro, Alfredo Michael Seegerer, Joaquim Martins Pereira e, José Carlos Vieira da Costa para prestarem depoimentos junto à Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 36, inciso II do RICD, a convocação dos seguintes Srs.:

- 1) **Marcelo Bayma, Vanderlei Zangrossi e Arthur Cox Villela**, membros da comissão de inquérito do Banco Central, na liquidação extrajudicial do Banco HKB (atual denominação Banco Hexabanco);
- 2) **Sérgio Darcy da Silva Alves e Alkimar Ribeiro Moura**, Diretor e ex-Diretor de Normas do Banco Central, respectivamente;
- 3) **Paulo Roberto Simões da Cunha**, Chefe da Unidade S. Paulo do BCB, **Paulo Sérgio Cavalheiro**, Chefe do Departamento de Fiscalização da Unidade S. Paulo do BCB e **Alfredo Michael Seegerer**, Superior de Fiscalização da Unidade S. Paulo do BCB;
- 4) **Joaquim Martins Pereira**, Liquidante, e
- 5) **José Carlos Vieira da Costa**, autor de Ação Transitada em Julgado contra a Controladora do Banco HKB,

para prestarem depoimentos junto ao plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI destinada a *investigar as relações do Banco Central do Brasil com o Sistema Financeiro privado*.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando as múltiplas irregularidades amplamente divulgadas, no processo de intervenção do Banco Bamerindus, que resultaram na compra de ativos e passivos pelo grupo financeiro HSBC (reconhecidos, na época, como de interesse nacional, através do Decreto Presidencial de 26/03/1997);

Considerando que houve aspectos obscuros na aplicação dos recursos do PROER no saneamento do Banco Bamerindus, na sua homologação e também de sua incorporação pelo Banco Central, e posteriormente, na liquidação do “Banco HKB – Honk Kong and Shanghai Banking” (anteriormente controlado por uma das “holdings” do grupo HSBC);

Considerando a gestão temerária apontada pela Comissão constituída pelo Banco Central do Brasil no “Banco HKB”; e,

Considerando os diversos atos que configuram indícios, de que, a Lei e as regulamentações vigentes foram burladas, bem como, da ocorrência dos crimes perpetrados contra o Sistema Financeiro Nacional, durante a liquidação do “Banco HKB”, atual “Banco Hexabanco”.

Nesse diapasão, estamos requerendo os depoimentos dos Senhores acima mencionados, porque tornou-se evidente para toda a Sociedade Brasileira que houve “negligência” na atuação do Banco Central nas suas intervenções e/ou liquidações extrajudiciais das retro citadas instituições financeiras. A cada escândalo financeiro, se evidenciava a mesma questão: por que a Presidência e a Diretoria do

Banco Central fizeram tanta “vista grossa” aos inúmeros indícios de improbidade administrativa?

Daí, portanto, os depoimentos a serem colhidos, ora propostos, visam esclarecer e sanar as dúvidas que colocam sob o manto da suspeição a atuação do Banco Central.

Sala da Comissão, em ____/____/____

Deputado **JOSÉ ANTONIO ALMEIDA**
Líder do PSB